



**TERMO ADITIVO Nº 177/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO, no mês de dezembro/24, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título, para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2024, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Firmam as partes, autorização de repasse adicional no mês de dezembro à título de ajuda de custeio para o pagamento da FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista as parcelas adicionais recebidas do Ministério da Saúde (fonte 02) a este título.

O montante de igual valor, já repassados em provisão a este título, em fonte 00, ficarão disponibilizados aos Gestores do Contrato à título de saldo financeiro para ajustes pendentes ou futuros, relativos a encargos trabalhistas decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho, a ser devidamente formalizados.

O valor do repasse é de **R\$ 580.285,42 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, à título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e **R\$ 580.285,42 (Quinhentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, à título de custeio de 13º SALÁRIOS, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.604.1168.1** de Fonte 02.

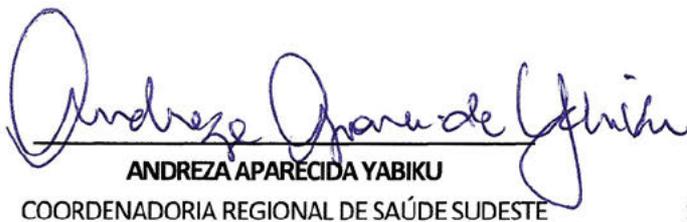
Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este Termo Aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG Nº R020/2016 – SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

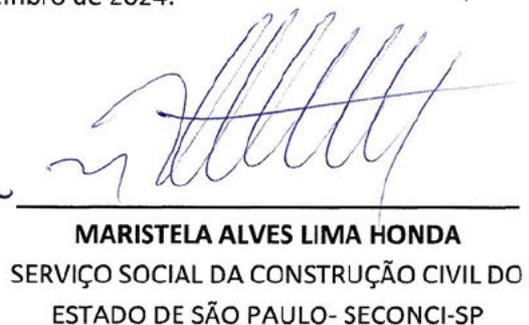
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

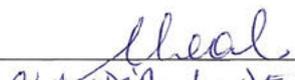


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



SAS OSS SECONCI
Nome: *Sabrina Sacai Mizutani*
RG: Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*
RG: [REDACTED]